

COMISSÃO DE ÉTICA



Neurodesenvolvimento e Inclusão

Relatório de Atividades

2024

A Comissão de Ética do CADIn (CE) é uma unidade funcional de natureza consultiva e independente que visa zelar pela observância e promoção de padrões de integridade, honestidade e qualidade ética no âmbito das atividades desenvolvidas na instituição, nomeadamente ao nível da investigação científica e de prestação de serviços à comunidade.

Integram a CE os seguintes membros:

Presidente

Dr. Fernando Nogueira

Vice-Presidente

Dr. Miguel Maria Viana Palha da Silva

Vogais

Dra. Alexandra Queiroz – Vogal

Prof. Doutor Bernardo Corrêa – Vogal

Dra. Paula Bruno Martins – Vogal

Prof. Doutora Rita Jerónimo – Vogal

Dr. Rui Nuno Tavares Almeida Moreira da Cruz – Vogal

O presente relatório, respeitante ao sexto ano de atividade da atual Comissão de Ética, dá cumprimento ao estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei nº 80/2018, de 15 de outubro. Incorpora uma descrição sumária das atividades desenvolvidas entre janeiro e dezembro de 2024.

- **REUNIÕES**

No âmbito da sua missão, foram realizadas quatro reuniões, das quais uma presencial a 31 de janeiro, e três por videoconferência a 11 de março, 26 de junho e 6 de novembro. De cada reunião foi elaborada a respetiva ata.

- **ATIVIDADES**

No âmbito das suas competências, a CE deu prioridade aos seguintes assuntos:

1. Análise e emissão de pareceres

Durante o ano de 2024 o projeto "Do infants at risk for Autism Spectrum Disorder behave adaptively in environments that pose risks for falling and drowning?" foi sujeito a análise, apreciação e reapreciação. Foi objeto de parecer favorável condicionado à aprovação da apólice de seguro proposta pela direção do CADIn.

Um outro projeto de estudo sobre Perturbações do Espectro do Autismo "Caracterização do Perfil Desenvolvimental e Sintomatologia das Crianças até aos 5 Anos Diagnosticadas com PEA em Portugal" foi submetido para apreciação prévia à Direção Clínica e por esta recusado.

2. Debate sobre a articulação entre a Comissão de Ética e a Direção Clínica do CADIn

Nas várias reuniões realizadas em 2024, foi discutido o papel da Comissão de Ética, em relação às atribuições específicas e à avaliação dos projetos científicos e da possível colaboração da equipa clínica do CADIn e seus utentes.

Ficou decidido que a Comissão de Ética só analisa estes projetos após a avaliação favorável da Direção Clínica/Científica do CADIn, e à luz dos princípios de ética de acordo com os normativos estabelecidos para a investigação científica. Assim:

- Os projetos a submeter à Comissão de Ética serão sempre objeto de avaliação científica prévia por parte da Comissão Científica/Direção Clínica do CADIn.
- A Comissão de Ética fará a avaliação dos projetos à luz dos princípios de ética de acordo com os normativos estabelecidos para a investigação clínica.
- Nas situações em que sejam identificadas questões ético-científicas que suscitem dúvidas ou reservas aos seus membros, a Comissão de Ética deverá levá-las ao conhecimento da Direção Clínica do CADIn para que esta se pronuncie.
- Em casos excecionais e se a relevância das matérias o justificar, a Comissão de Ética pode solicitar esclarecimentos aos proponentes e à Direção Clínica sobre aspetos estritamente científicos, apenas e na medida em que não haja garantias de que os critérios éticos estejam salvaguardados.

Cascais, 5 de fevereiro de 2025